



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdi@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



Resolução 08/2026 | CMDI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Justificativa da Não Adesão ao recurso oriundo da Deliberação nº 19/2026 da CEDUPI/PR.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI, de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de maneira unânime, após discussão, a **Justificativa (anexo I) da Não Adesão ao recurso oriundo da Deliberação nº 19/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDUPI/PR**, que versa sobre o Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 18 de junho de 2026.

Marlei Terezinha Junkes
Presidente do CMDI



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdi@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



ANEXO I

Ofício 083/2026 - Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba - PR, 18 de junho de 2026.

Assunto: Deliberação nº 19/2026 - CEDUPI - PR

Prezados,

O Município de BELA VISTA DA CAROBA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.441/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gelson Maffi, vem por meio deste, em atenção a Deliberação nº 19/2026 - CEDUPI - PR, informar que, nesse momento, não possui interesse em aderir a presente deliberação.

Por meio deste, comunicamos que o Município de Bela Vista da Caroba, após análise das condições e critérios estabelecidos na Deliberação nº 19/2026 Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UNAPI, opta por não aderir ao recurso disponibilizado por meio da referida deliberação.

A decisão foi tomada considerando o planejamento e as necessidades atuais da administração municipal, bem como a viabilidade de execução das ações relacionadas ao recurso ofertado.

Agradecemos a oportunidade e permanecemos à disposição para futuros programas e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de nosso município.

Ciente da tradicional atenção, desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Prefeito Gelson Maffi
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
CNPJ 01.612.441/0001-07